

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.05-0003	Vigência: 05/07/2024 - 05/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA		
CNPJ/CPF:	045.117.133-08		
Contato:	(88) 9.9835-5501		
Endereço do empreendimento:	SITIO BOM SUCESSO , 328 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.05-0003

DATA DA SOLICITAÇÃO: 05/07/2024

PROCESSO: 2024.07.05-0003 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF:	045.117.133-08
Contato:	(88) 9.9835-5501
Endereço do empreendimento:	SITIO BOM SUCESSO , 328 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991aAmbiental](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991aAmbiental)







**SEMA**

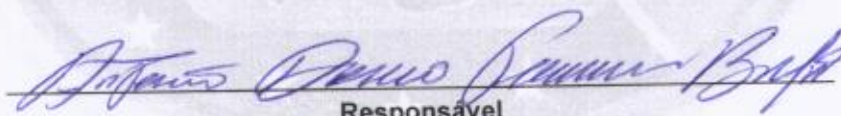
**Prefeitura Municipal de Acoiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.05-0003 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF:	045.117.133-08
Contato:	(88) 9.9835-5501
Endereço do empreendimento:	SITIO BOM SUCESSO , 328 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acoiara/CE, 5 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991aAmbiental](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991aAmbiental)



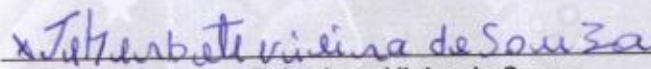
## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.05-0003 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF:	045.117.133-08
Contato:	(88) 9.9835-5501
Endereço do empreendimento:	SITIO BOM SUCESSO , 328 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024



**Teherbete Vieira de Souza**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.05-0003 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF:	045.117.133-08
Contato:	(88) 9.9835-5501
Endereço do empreendimento:	SITIO BOM SUCESSO , 328 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024

*Teherbete Vieira de Souza*

**Teherbete Vieira de Souza**  
Requerente



**CODESSUL**  
Consortio de Desenvolvimento da  
Região do Sertão Central Sul

Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1991)

aAmbiental









## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-54AF.718C.2BA8.43F8.9E67.35AE.2AFF.BF40      Data de Cadastro: 26/10/2016 11:36:42

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO BOM SUCESSO		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°04'30,42" S	Longitude: 39°07'39,64" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,1812	Módulos Fiscais: 0,1795	
Código do Protocolo: CE-2300309-6710.9090.A831.22B7.A749.4796.A21F.7176		

#### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

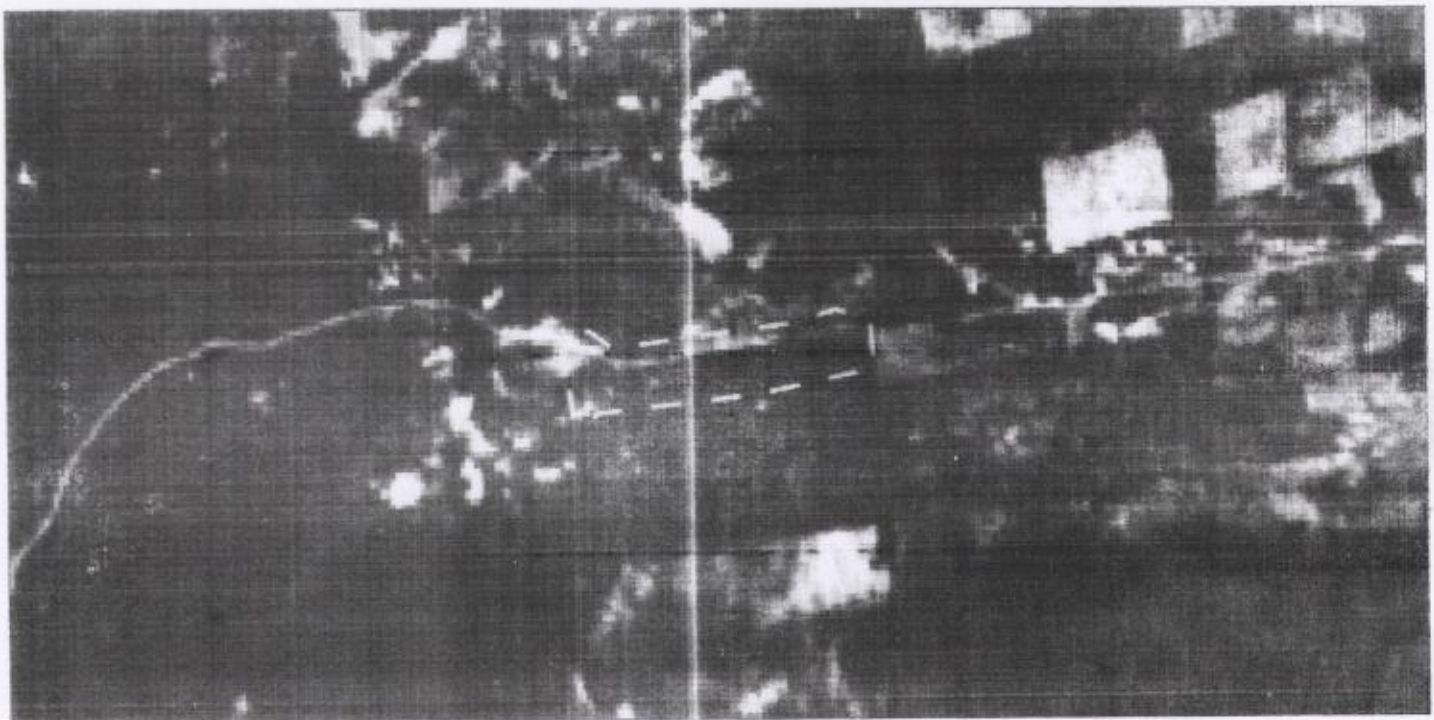
Registro no CAR: CE-2300309-54AF.718C.2BA8.43F8.9E37.35AE.2AFF.BF40

Data de Cadastro: 26/10/2016 11:36:42

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 019.316.553-83

Nome: JOSEFA TELMA DA SILVA

CPF: 045.117.133-08

Nome: TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA

### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-54AF.718C.2BA8.43F8.9E67.35AE.2AFF.BF40

Data de Cadastro: 26/10/2016 11:36:42

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	7,1812	Área Consolidada	3,5892
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,1408
Área Líquida do Imóvel	7,1812	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	1,5138
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

OK



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0080850441/4  
TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA  
NOME

DATA DE EMISSÃO 4/6/2009

FILIAÇÃO JOSE VIEIRA DA SILVA E MARIA MA  
DALENA DE JESUS

NATURA/RAÇA ACOPIARA-CE

DATA DE NASCIMENTO 5/5/1988

DOC. ORDEM CERT. NASC. 297 L A-56 E

CPF 04511719908

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 1908/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NILTON BARBOSA DE SOUZA




Teherbete Vieira de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

045.117.133-08

Nome  
TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA

Nascimento  
05/05/1988













Comissão Eletrotécnica do Ceará  
 Rua Paulo Vasconcelos, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 60125-540  
 CNPJ: 07.047.294/0001-70 - DDF: 08.102.643-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -  
 AR431R24 - 462000 - 4840006-EL0-446

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

JOSEFA TELMA DA SILVA

ST BOM SUCESSO, 328, 00328

SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE

CEP: 63580-000

CPF: 318.531.11 - INSC. EST.: ISENTO

INSCRIÇÃO UNID. CONSUMIDORA  
**3811895**

TÍPULO CLIENTE  
**3811895**

PERÍODO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	COTA A PAGAR
05/2024	21/06/2024	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 114192443 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 15/05/2024  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://efe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta>

chave de acesso:  
 2324 0507 0472 5100 0170 6600 0114 1924 4310 8192 9730

Protocolo de autorização: 2232400001725033 - 15/05/2024 às 22:15:08-03

CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
 Data de apresentação: 14/05/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 15/05

Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.

Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 24,11.

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO LEITURA
	13/04/2024	15/05/2024	32	14/06/2024

Item de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIR Cofins	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS %	ICMS	Yanfe un R\$	
Ener At Fatur TI - ve 000 de 000	Wh	30	0,1003	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00034	
Ener At Fatur TI - ve 001 de 000	Wh	01	0,1256	7,40	0,38	0,00	0,00	0,00	0,12516	
Ener At Fatur TI - ve 003 de 000	Wh	30	0,1003	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13044	
Ener At Fatur TI - ve 004 de 000	Wh	43	0,2364	10,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,23670	
Benefício Tarifário Igualado			0,0000	25,18	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Benefício Tarifário Igualado			0,0000	-24,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
CP Rem Fatur Prod Municipal			0,0000	-4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Credito de Pagam de Valores			0,0000	-48,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Debito de Pagam de Valores			0,0000	37,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Juros Moratórios			0,0000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Multa			0,0000	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>				<b>60,06</b>						
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>				<b>60,06</b>						
<b>TOTAL:</b>				<b>60,06</b>	<b>2,14</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

Tipos Fat. LTD - Lido, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável, AUT - Autoleitura

V112006 | DSP-91681140-6203

PERÍODO	CONSUMO (Wh)	VALOR (R\$)
MAR24	72	3,24
ABR24	73	3,24
MAR24	66	2,97
ABR24	66	2,97
MAR24	100	4,50
ABR24	100	4,50
MAR24	92	4,14
ABR24	92	4,14
MAR24	119	5,38
ABR24	119	5,38
MAR24	68	3,06
ABR24	68	3,06
MAR24	99	4,41
ABR24	99	4,41
MAR24	76	3,39
ABR24	76	3,39
MAR24	69	3,10
ABR24	69	3,10
MAR24	61	2,75
ABR24	61	2,75

FORNecedor	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	60,06	0,00	0,00
PIR	60,06	0,78	0,38
COFINS	60,06	3,51	1,76

RESERVADO AO FISCO  
 NÃO PODERÁ DE AJUSTE CÍVIL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS TERMS do Ajuste Bimlter 01/2015 (CONPAD)

Medidor	Modelo	Marca	Identificação	Capacidade	Unidade	Consumo
484006-EL0-46	STB010H	ALISON	000	8,200	kWh	72

ADVERTÊNCIA: ESPAÇO DE COPIAS VENCIDAS

PIX  
 Espaço reservado para o QRCode Pix.

---

---

# *Escritura Particular de Compra e Venda*

## **VENDEDORES:**

**JOSÉ NILSON NONATO DE OLIVEIRA E MARIA NEUDA DA SILVA OLIVEIRA  
E  
LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**

## **COMPRADOR:**

**TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA**

**ACOPIARA - CEARÁ  
ANO - 2014**

---





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 1255821982363  
Emitido em: 02/09/2021 às 10:01:33

#### Informações Gerais

DAP: SDW0045117133080209211001

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 02/09/2021

→ Validade: 02/09/2023

Município/UF: Acopiara/CE

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: THERBETE VIEIRA DE SOUZA

Nome: JOSEFA TELMA DA SILVA

CPF: 045.117.133-08

CPF: 019.316.553-83

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

Possuidor/a

Outra

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE ACOPIARA

CNPJ: 05.717.103/0001-90

Nome do Responsável: FRANCISCA FELIX DA COSTA SILVA

CPF: 640.298.593-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023**

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Identificação CIB: 8.424.154-3 Área Total: 9,4 ha  
Nome: SÍTIO BOM SUCESSO  
Endereço: ESTRADA ACOPIARA BOM SUCESSO KM 60  
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA  
CPF: 045.117.133-08  
Endereço: SÍTIO BOM SUCESSO  
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL  
Bairro: SANTA FELICIA  
Município: ACOPIARA UF: CE  
CEP: 63560-000 Telefone:

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO**

Declaração Retificadora: Não  
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

**AVISO:**

1 - A área total do imóvel rural informada na DITR é diferente da área total do imóvel rural existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, obtenha informações para regularizar a situação cadastral no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>, se estiver incorreta, apresente DITR retificadora com a área correta em hectares (ha).

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 14/08/2023 às 18:25:18  
1956817735

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023**

Sr (a) TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.117.133-08.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 18:25:18, referente ao CIB 8.424.154-3,  
é:

**38.67.23.01.78.19**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



## DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE REBANHO

**Nome do Empreendedor:** TEHERBETE VIEIRA DE SOUZA  
**CPF:** 045.17.133-08 **Telefone:** 88-99835550  
**Nome da Propriedade:** SITIO BOM SUCESSO  
**Localidade:** SITIO BOM SUCESSO **Município:** ACOPIARA  
**Atividade (Cód.):** BOVINOCULTURA

DECLARO, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que possuo na presente data os animais abaixo relacionados, conforme determina a legislação sanitária estadual vigente:

BOVINOS								
Até 12 meses		De 13 a 24 meses		De 25 a 36 meses		Acima de 36 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
01	01	-	-	-	-	01	08	11
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input checked="" type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração:		<input type="checkbox"/> Ciclo completo <input type="checkbox"/> Cria/Recria		<input type="checkbox"/> Terminação <input checked="" type="checkbox"/> Reprodução

OVINOS (Carneiros/Ovelhas)				
Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Lã <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência

CAPRINOS (Bodes/Cabras)				
Até 12 meses		Acima de 12 meses		Total
Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
	*			
Finalidade da criação:		<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		Tipo de Exploração: <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência

AVES					
Galinhas	Perus	Codornas	Patos	Outros	Total

SUÍNOS			
Leitões		Matrizes	Total
Macho	Fêmea		

Declaro também que o Regime de Exploração é:  Intensivo     Semi-intensivo     Extensivo.  
 Declaro também que a área do imóvel é de \_\_\_\_\_ ha e a área ocupada com Suporte forrageiro é de \_\_\_\_\_ ha.  
**POR SER LÍCITO É DE BOA-FÉ,** reconheço e atesto a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente, em caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Acopiara-Ce, 05 de JUNHO de 2024

Teherbete Vieira de Souza  
 Requerente